



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 144/2022

O Vereador *abaixo* assinado, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

INDICAÇÃO

“Solicito ao Poder Executivo Municipal, que viabilize a construção de uma calçada na Avenida Zumbi dos Palmares no Bairro Vale do Sol iniciando no viveiro de café do Xandi até Igreja Católica São Pedro Apostolo”.

JUSTIFICATIVA

O constante fluxo de pedestres justifica a presente indicação, considerando a exposição rotineira desses indivíduos ao trânsito de veículos e motocicletas que constantemente não respeitam os limites de velocidade para áreas urbanas colocando em risco a vida dos que utilizam as referidas vias.

Importante salientar que o calçada além de minimizar os acidentes com pedestres motivará a prática de atividades físicas oferecendo uma melhor qualidade de vida aos moradores.

Nesse sentido, e sensibilizado com as reivindicações, apresento esta indicação, certo de que o dinamismo e comprometimento de Vossa Excelência com todos os munícipes serão preponderantes para a solução desta propositura.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar
Guaçuí, 07 de novembro de 2022.

Carlos Lomeu de Oliveira
(Carlinhos Lomeu)
-Autor-

Praça João Acacinho, 02, 1º Andar - Guaçuí-ES - CEP 29560-000 - Telefax (28) 3553 1540



Autenticar documento em <http://www3.cmguacui.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320034003400390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.